

PUBLICIDADE LEGAL

SPE CONDOMINIO RURAL ÁGUAS DE SANTA ROSA LTDA - CNPJ 51.240.056/0001-54, torna público que foi emitida a Licença de Instalação para Implantação de Loteamento Residencial neste município **LI 001/2026 CONFORME PROCESSO 6280/2024** Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de São Luis de Montes Belos-GO

MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026
O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **10/04/2026 às 08:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.gov.br. **KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERRA SANTA INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 17.990.512/0001-45
NIRE: 52203214482
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social localizada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, s/nº, Quadra B-27, Lote 17, Salas 2.101 e 2.102, 21º andar, Cond. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-100.
2. PRESENÇA: Sócio único representando da totalidade do capital social.
3. MESA: Antonio Fernando de Oliveria Maia – Presidente e Alex Pereira dos Santos – Secretário.
4. ORDEM DO DIA: (i) Redução do capital social da sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, com restituição aos sócios; (ii) Aprovação da alteração da cláusula [número da cláusula do capital] do Contrato Social; (iii) Autorização para formalização dos atos.
5. DELIBERAÇÕES: O sócio único, representando a totalidade do capital social da sociedade, decidiu:
a) Redução do Capital: Reduzir o capital social de R\$ 1.192.147,50 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 642.887,50 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), importando a redução em R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), por ser excessivo em relação às atividades desenvolvidas, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil.
b) Restituição: A redução será efetivada mediante a restituição por meio da compensação de adiantamento realizado ao único sócio junto à sociedade, na ordem de R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
c) Alteração Contratual: Aprovar a nova redação da Cláusula quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com o novo capital social de R\$ 642.887,50 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
d) Formalização: Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação da redução, observado o prazo de 90 dias e formalidades conforme o art. 1.084, § 3º, CC.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelo sócio único.
Goiânia/Go, 22 de março de 2026.
MESA:
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAIA
Presidente
ALEX PEREIRA DOS SANTOS
Secretário
SÓCIO:
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAIASSócio
Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO **UASG 989369**, torna público que fará realizar no dia **09/04/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2026**, Tipo Menor Preço por item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DIANTE DAS OPERAÇÕES DE TAPAS-BURRACO DO MUNICÍPIO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.gov.br e gov.br/compras. Goiandira/GO, aos **25 de março de 2026**.
THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA – Pregoeira.

MUNICIPIO DE GUAPO - FMS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 – SRP
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Agente de Contratação em substituição, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo self-service, anteriormente prevista para o dia 25/03/2026 às 09:00h, fica redesignada para o dia **06/04/2026 às 09:00h**, no site <https://bnc.org.br>. Maiores informações junto à CPC, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou no site www.guapo.gov.br, por meio do ícone LICITAÇÕES. DATA: 24/03/2026. **FRANCIelly MARIA MARQUES DE ARAÚJO, Agente de Contratação (em substituição).**

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás torna público que, no dia 17/04/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2026**, tipo menor preço por item, o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as demandas do município de Bom Jardim de Goiás e suas secretarias. O Edital e maiores informações serão obtidos no site <https://www.bomjardim.go.gov.br> ou <https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes.htm> no endereço: Praça José Benjamin, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás – GO, Fone/Fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 24 de março de 2026. **THIAGO MARTINS VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 15/04/2026. Plataforma: bolsa nacional de compras – bnccompras.com. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: licitacao@prefma.com.br. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 24/03/2026. **NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.**

O MUNICIPIO DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12-2026
O Município de Posse - GO, realizará licitação dia 13/04/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, **Pregão Eletrônico n.º 12/2026, do Tipo Menor Preço - Valor Unitário por Item: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação – licença de uso de software de gestão pública, desenvolvido por único desenvolvedor, de forma integrada, sistêmica e modular, operando em ambiente 100% WEB, com hospedagem de dados em Internet Data Center – IDC, incluindo implantação, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, atualizações automáticas, treinamento de usuários e demais serviços correlatos, conforme critérios, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> <https://posse.go.gov.br/transparencia/painel-de-licitacoes/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, N.º 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> **Jucelia Ramos Silva - Pregoeira – 24/03/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2026
A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no **dia 13 de abril de 2026**, a partir das **08:30 horas**, Pregão Presencial n.º 005/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de material de construção para reforma geral de 02 (dois) banheiros existentes no Centro Municipal de Educação Infantil Costa e Silva. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma – GO, 24 de março de 2026.
ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2026
A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no **dia 14 de abril de 2026**, a partir das **08:30 horas**, Pregão Presencial n.º 006/2026, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de materiais de construção para a reforma integral da Feira Coberta, conforme Plano de Trabalho Processo N.º 202500042004942. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma – GO, 24 de março de 2026.
ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2026
A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no **dia 15 de abril de 2026**, a partir das **08:30 horas**, Pregão Presencial n.º 007/2026, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de material de construção para edificação de 01(um) banheiro na Escola Municipal Manoel Joaquim. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma – GO, 24 de março de 2026.
ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA-GO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 007/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **14 DE ABRIL DE 2026** às 9:00h, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 007/2026 Aquisição de MÓVEIS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS deste Município de Santa Tereza de Goiás. Ocorrência de forma eletrônica no site www.bl.org.br. Disponibilização do Ato Convocatório e informações no endereço eletrônico: www.bl.org.br e no site da prefeitura www.santatereza.go.gov.br ícone LICITAÇÕES ou pelo telefone 062 3383-6100 junto a CPC das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. DATA: 24/03/2026.
EDSON LEITE SOARES, Pregoeiro/Presidente da CPC.

PREFEITURA DE CROMÍNIA GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Cromínia Goiás torna público que, em atendimento às exigências da Lei n.º 14.133/21, estará recebendo inscrições para: **CHAMAMENTO PÚBLICO, SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROMÍNIA JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos dias 25/03/2026 até 16/04/26 de 2026, das 08h00min às 17h00min horas, na sala da CPL, sito a Praça Antônio Pereira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, Cromínia Goiás, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99280-2574 ou pelo site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia Goiás – GO, 25/03/2026.
REYSIELLE CARVALHO DO NASCIMENTO.

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2026
EDITAL N. 01 DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua São Paulo, n.º 254, Centro, CEP: 76.490-000, telefone (62) 3366-1923, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Legislativo de n.º 018, de 09 de março de 2026, torna público que no período de 18/05/2026 a 07/06/2026 serão realizadas inscrições do Concurso Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no quadro de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal. O Edital de Abertura e Regulamento Geral do Concurso Público, estará disponível no placar da Câmara Municipal e nos sites www.ganzaroliasessoria.com.br e www.mararosa.go.leg.br. 25/03/2026. **HELDER VAZ VELOSO - Presidente da Comissão Especial de Concurso Público (CECP).**

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026 SRP
O Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Silvânia-GO, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 022/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **aquisição de equipamentos e instrumentos para o CEO (Centro de Especialização Odontológica)**. O certame acontecerá às 14 horas do dia 08 de abril de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 25 de março de 2026.
VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS – Agente de Contratação.

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 034/2026 SRP
O Fundo Municipal de Educação – FME do município de Silvânia-GO, torna público, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 034/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **instalação e prestação de serviços técnicos continuados de consultoria, assessoria, gestão técnica e operacional de ponto eletrônico, abrangendo o tratamento, validação, auditoria, consolidação e gestão das marcações de frequência dos servidores públicos municipais, com suporte técnico especializado, assessoria permanente ao setor de Recursos Humanos, capacitação de usuários e integração com o sistema de folha de pagamento**. O certame acontecerá às 09 horas do dia 08 de abril de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 25 de março de 2026.
VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS – Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM. ÓRGÃO SOLICITANTE: Município de Campinorte. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PO DE BRITA, BRITA N.º 00 E BRITA N.º 03 PARA ATENDER AS DEMANDAS E MANUTENÇÃO DE ASFALTO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. DATA DE ABERTURA: 07/04/2026; HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 25 de Março de 2026.
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Município de Marzagão – Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2026 - SRP
Licitantes Vencedores: CD PNEUS EIRELI, LAURO E-COMERCE DE PNEUS LTDA, YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS. Marzagão, 24/03/2026. Izana Antônia Silva Melo, Pregoeira.

**TECHNOLOGY COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 04.956.360/0001-12
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Elias Severino do Nascimento, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n.º 583.311.584-15, residente e na Rua EM 8 14, Villasul, qd. 28, apt 3b, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-580 e **José Braga dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 749.085.706-63, residente na Rua 35, Quadra 36, lote 17B, Bairro Nova Flórida. Alexânia - GO, Cep 72.930-000, sócios que representam 66% e 40.000 quotas do capital social da Sociedade TECHNOLOGY COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, CNPJ n.º 04.956.360/0001-12, estabelecida na Rua Itacotiara, n.º 162, qd. 75, lt. 10, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-580, vêm, por intermédio da presente, sustentados pelo artigo 1.073, I, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e demais determinações contidas tanto no contrato social como em legislação civil, convocar José Odimar Borges Marinho - CPF n.º 770.534.781-49; Avenida Marialva, n.º 435, apto 2.203-A, Condomínio Spazio di Lorenzo, Vila Rosa, Goiânia/GO, CEP: 74843-610 na qualidade de sócio minoritário e quotista da empresa retro, para REUNIÃO DE SÓCIOS a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, às 10:00h, na Av. Goiás, 60, TERREO, SETOR CENTRAL, sala 06, Goiânia/GO, Fone/Fax: (62) 3321-3661, e-mail: advocacia@atie.adv.br, em primeira chamada, com a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda e última chamada às 10h30min, com qualquer número de quotistas, para DELIBERAREM sobre: ORDEM DO DIA: 1) Apontamentos e informações dos sócios Elias Severino do Nascimento e José Braga dos Santos sobre dívida tributária apurada, lançada e cobrada pela Receita Federal, com adesão da empresa à parcelamento; 2) Rateio dos sócios, na proporção da participação societária de cada qual na empresa, para pagamento do parcelamento e obrigações assumidas perante a Receita Federal, com fixação de cronograma de aporte de capital visando liquidação da obrigação tributária. 3) Fixação de cláusula penal, sugerida no valor de 20% sobre o valor da obrigação tributária, ao sócio remisso na obrigação de aporte de capital para cumprimento da obrigação tributária parcelada, em favor da empresa 4) Condições e ajustes, mediante aporte de capital, enquanto não se der a integralização dos valores necessários para liquidação da obrigação tributária parcelada, aos sócios que, em mútuo, saldarem as obrigações do parcelamento firmado, em favor da empresa enquanto não ocorrer a integralização de valores necessários à quitação dos parcelamentos. 5) Deliberar sobre a forma de devolução do mútuo aos sócios Elias Severino do Nascimento e José Braga dos Santos; 6) Deliberar sobre a dissolução da sociedade empresária, ou suspensão das atividades, pelo prazo do parcelamento; 7) Em se aprovando a liquidação da sociedade, fixação dos meios de apuração dos haveres e partilha do estoque, ativos e passivos, com assunção de responsabilidade pelos sócios, das obrigações apuradas no balanço e forma de pagamento. Nos termos da lei, Vossa Senhoria poderá se fazer representada por um ou mais mandatários advogados munidos de procuração com poderes específicos para deliberar sobre os tópicos aqui indicados, procuração esta que deve ser pública e se for particular, deve conter firma reconhecida. O instrumento de mandato, no caso, ficará retido para fins de compor a ata de reunião de diretoria e registro da mesma na JUCEG. No aguardar de seu comparecimento, admostando que injustificada ausência ensejará sujeição ao sócio faltante, das deliberações tomadas, em assembleia, subscreve-se. Goiânia, 10 de março de 2026. **ELIAS SEVERINO DO NASCIMENTO; JOSÉ BRAGA DOS SANTOS**

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF n.º 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239-9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular n.º 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 10.807.374/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n.º 52.3000.4239-9 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da **Resolução da CVM nº 81**, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10:30 horas ("Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:
(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia;
(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
(iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração;
(iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e
(v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.
(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
(i) aprovar a alteração do caput do artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social
Instruções e Informações Gerais
A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("Plataforma Digital") ou exercer o direito de voto mediante o uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.
As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (www.ri.boasafra.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
Participação por meio da Plataforma Digital
Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia ("Edital de Convocação") e na Proposta da Administração, para participar por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o endereço eletrônico <<https://assembleia.ten.com.br/344816458>>, **até o dia 22 de abril de 2026**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido), na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia (a Companhia esclarece que, caso tal informação possa ser verificada objetivamente junto ao depositário central, escriturador ou agente de custódia, o comprovante não será exigido); (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados na Proposta da Administração; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador ("Cadastro").
Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista possua representação por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. Os acionistas que não efetuarem o Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.
Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e apresentação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link recebido e a senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**
Participação por meio de Boletim de Voto
Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Escriturador"), conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo, cadastrando o diretamente no endereço eletrônico <<https://assembleia.ten.com.br/344816458>>, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 2º, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.
Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade. Adicionalmente, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.
Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.ri.boasafra.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 24 de março de 2026.
Camila Stefan Colpo
Presidente do Conselho de Administração

